



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL 159/2022 – *Campus* Pouso Alegre

<i>Área: Ciências Humanas</i>						
NOME	DT NASC	I - TITULAÇÃO	II - LICENCIATURA	III – EXPERIÊNCIA	TOTAL	COLOCAÇÃO
FABIOLA AMARAL TOME DE SOUZA	11/76	40	20	40	100	1º
MARIA PATRICIA SILVA	01/78	40	20	40	100	2º
REINALDO NICOLAI FILHO	06/71	30	20	40	90	3º
RAFAEL FERNANDES BARROS DE SOUZA	04/86	40	20	24	84	4º
JOSE RAIMUNDO SILVA COSTA	05/73	24	20	40	84	5º
LUANA CARLA MARTINS CAMPOS AKINRULI	10/83	40	20	23	83	6º
ADRIANA REZENDE FARIA TAETS SILVA	07/83	40	0	40	80	7º
RAFAEL DE ALMEIDA SERRA DIAS	12/81	40	20	16	76	8º
DIEGO TAVARES DOS SANTOS	06/85	40	20	16	76	9º
LUIZ EDUARDO PINTO BARROS	10/85	40	20	16	76	10º
BRUNA SOUSA DINIZ	09/92	30	20	26	76	11º

CLAUDIANE SILVA MARQUES	04/76	15	20	40	75	12°
DANIELA DO CARMO KABENGELE	03/73	40	0	34	74	13°
JULIANO RABELLO	04/87	30	20	24	74	14°
FELIPE ANTONIO ALVARENGA PEREIRA	10/92	30	20	22	72	15°
EMERSON FERREIRA DE ASSIS	07/82	40	20	8	68	16°
ERIKA GOMES PEIXOTO	11/88	40	20	8	68	17°
MARIA CECILIA CAMARGO PEREIRA	11/76	40	20	4	64	18°
TIAGO APARECIDO FREIRE	10/84	30	20	14	64	19°
FRANCISCO ALVARENGA JUNNIOR NETO	03/96	30	20	14	64	20°
PAULO GUSTAVO DA ENCARNACAO	04/81	40	20	2	62	21°
FERNANDO HENRIQUE GUISSO	06/88	40	20	2	62	22°
RENATO DE ULHOA CANTO REIS	03/90	40	20	2	62	23°
MARCO ANTONIO MORAES JUNIOR	03/85	30	20	12	62	24°
RODRIGO PEZZONIA	12/78	40	20	0	60	25°
MARCELO TAVARES RIBEIRO	12/82	40	20	0	60	26°
PAULA BETTANI MENDES DE JESUS	02/89	40	20	0	60	27°
VANESSA CERQUEIRA TEIXEIRA	02/91	40	20	0	60	28°
DANILO ARAUJO MOREIRA	03/93	30	20	8	58	29°
AUGUSTO HENRIQUE ASSIS RESENDE	11/83	30	20	4	54	30°
FERNANDA CAROLINA SANTOS RAMOS	11/89	30	20	4	54	31°
RANIER JOSE DE ANDRADE QUINTO GOMES	01/82	24	20	10	54	32°
CELEIDE AGAPITO VALADARES NOGUEIRA	03/66	32	20	0	52	33°
GUSTAVO VARGAS DE PAULO	05/83	32	20	0	52	34°
LUIZ VICENTE JUSTINO JACOMO	11/83	32	20	0	52	35°
RODRIGO RAMOS LIMA	06/88	32	20	0	52	36°

JOELMIR CABRAL MOREIRA	09/90	30	20	1	51	37°
MARCO VINICIUS DE CASTRO	09/84	30	20	0	50	38°
ISADORA BUONO DE OLIVEIRA	07/85	30	20	0	50	39°
ALINE MATOS DA ROCHA	06/89	30	20	0	50	40°
VERONICA DE SOUZA CAMPOS	03/91	30	20	0	50	41°
JONATAS ROQUE RIBEIRO	09/91	30	20	0	50	42°
ALBERTO JOSE COLOSSO SARTORELLI	06/94	30	20	0	50	43°
LAURA JUNQUEIRA DE MELLO REIS	07/95	30	20	0	50	44°
MARIA CRISTIANE DA SILVA	12/69	15	20	10	45	45°
GUILHERME DE SOUZA	11/86	24	20	0	44	46°
PAULO DE TARSO MENEGON MAGALHES DE CASTRO	02/96	24	20	0	44	47°
GABRIEL ANDRADE COELHO MOREIRA	07/92	30	0	8	38	48°
JULIO TOME	11/93	30	0	8	38	49°
YVES DE ANDRADE E TEIXEIRA	06/88	15	20	2	37	50°
DIEGO ROBERTO NEVES TAVARES	06/86	15	20	0	35	51°
JACILEIA CADETE ABREU	06/69	30	0	0	30	52°
JAQUELINE ALMEIDA MANDARINO	10/77	30	0	0	30	53°
ARIANE VASQUES ZAMBRINI	01/88	30	0	0	30	54°
GUSTAVO GUERALDINI MICHETTI	10/89	30	0	0	30	55°
PEDRO GALLINA FERREIRA	10/94	30	0	0	30	56°
AMANDA MALAQUIAS DOS SANTOS	10/90	24	0	0	24	57°
GUILHERME KASMANAS GODINHO	06/93	24	0	0	24	58°

Conforme Edital:

4.3.1- Caso o candidato possua mais de um dos títulos descritos no quadro acima (itens 1 a 6) será considerado apenas o título de maior pontuação. A Licenciatura e a experiência comprovada deverão ser somadas ao título de maior pontuação.

5.1 - O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

5.2 – O máximo de pontos possíveis no Processo Seletivo será o de 100 (cem) pontos.

5.3 - Ocorrendo empate no total de pontos, para desempate, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

5.4 - Para os candidatos que não estiverem ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, respectivamente:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação na Titulação Acadêmica;
- b) O candidato que tiver a maior idade;
- c) Ter participado como jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal).

Pouso Alegre, 23 de junho de 2022.

Comissão de Processo Seletivo